



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 597/2016

“CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 12. § 4º. da Lei Municipal nº. 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

Considerando o Parecer emitido no processo protocolado sob nº. 2575/2016, o Parecer Jurídico emitido no processo protocolado sob nº. 8736/2012 e autorização emitida pela Secretária Municipal de Gestão:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 3% (três por cento) ao seguinte servidor:

Proc.	Mat.	Servidor	Curso	Qtd. Adic.	Ret. Efe. Financ.
2575/2016	019445	Elisete Carvalho Moura	Curso Graduação em Geografia	01	26/09/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (22/11/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 22/11/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete